



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-905
Telefone: 61 2020-6722 e - www.cgu.gov.br

EDITAL Nº 43/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMADA PÚBLICA PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROJETOS

SECRETARIA-EXECUTIVA – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO Nº 00190.105437/2021-81

O presente processo tem o objetivo de selecionar um servidor titular de cargo de provimento efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para preencher vaga GSISTE de nível superior na Coordenação-Geral de Projetos/SE/CGU.

A Coordenação-Geral de Projetos (CGPROJ/SE), vinculada à Secretaria-Executiva da CGU, é responsável por fomentar a gestão de resultados e a gestão de projetos no âmbito da Controladoria-Geral da União e está em busca de servidor público para atuar na gestão de projetos.

Para compor a equipe da CGPROJ, são requisitos desejáveis:

- Possuir conhecimentos em boas práticas de gestão de projetos (PMBOK);
- Possuir experiência em gerenciamento de projetos (elaboração de cronograma e escopo de projetos; acompanhamento de prazos e custos de projetos, gerir conflitos e mudanças, acompanhamento do desempenho dos projetos, apoiar e incentivar a implantação de projetos);
- Possuir habilidade com escrita, comunicação verbal e argumentação;
- Ter visão sistêmica.

São requisitos obrigatórios:

- Ocupar cargo de provimento efetivo de nível superior;
- Residir no Distrito Federal;
- Apresentar a autorização de participação em processo seletivo (Anexo I) preenchido e assinado pela chefia imediata. O candidato que não obtiver a autorização será eliminado do processo seletivo.

Etapas da Seleção:

Os(as) interessados(as) deverão enviar e-mail para projetos@cgu.gov.br com o assunto "SELEÇÃO GSISTE CGPROJ" anexando seu currículo e o termo de anuência prévia da chefia imediata do órgão de origem (Anexo I), a qual deverá estar de acordo com a política de liberação do órgão/entidade de exercício dos candidatos à oportunidade oferecida. O documento deverá estar em formato .PDF e assinado pela chefia.

Os(as) candidatos(as) serão selecionados por meio dos currículos e serão convidados(as) a realizar entrevista conforme o cronograma:

-> **1ª Etapa** – até 09/07/2021: recebimento dos currículos com o termo de anuência da chefia;

-> **2ª Etapa** – até 16/07/2021: agendamento e realização das entrevistas por videochamada;

-> **Resultado:** até 31/07/2021.

Informações gerais:

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a CGPROJ/SE/CGU poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo descritas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CGPROJ/SE/CGU do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo de que trata o presente edital.
- O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.
- O presente processo seletivo não gera estabilidade ou garantia de manutenção da função por qualquer período.
- Todos os resultados serão divulgados por meio sítio da CGU na internet - www.cgu.gov.br e e-mail enviado no ato da inscrição, o qual o candidato compromete-se com sua frequente checagem.
- Os casos omissos serão tratados pela Coordenação-Geral de Projetos/SE/CGU.
- Os candidatos aprovados deverão solicitar a anuência da chefia imediata do órgão de origem, a qual deverá estar de acordo com a política de liberação do órgão/entidade.

As dúvidas dos candidatos poderão ser sanadas por meio do e-mail: projetos@cgu.gov.br.

**Coordenação-Geral de Projetos
Secretaria-Executiva
Controladoria-Geral da União**

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ESCORCIO DE FRANCA, Coordenadora-Geral de Projetos**, em 22/06/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 23/06/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1998357 e o código CRC 92976722

ANEXOS AO EDITAL

TERMO DE ANUÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Autorizo o(a) servidor(a) Sr. _____, matrícula SIAPE nº _____, CPF _____, n° _____, lotado(a) no(a) _____, a participar do Processo de Seleção da CGPROJ/SE/CGU, em Brasília-DF.

Declaro que, se o(a) referido(a) servidor(a) for selecionado(a), não haverá óbice de minha parte para a sua liberação.

Brasília, _____ de _____ de 2021.

Nome e Cargo do Chefe Mediato

Referência: Processo nº 00190.105437/2021-81

SEI nº 1998357